

INTERNACIONAL

Donald Trump é condenado por abuso sexual e difamação

Após três horas de deliberações, os jurados decidiram que o ex-presidente terá que pagar US\$ 5 milhões à jornalista E. Jean Carroll

Nesta terça-feira, 09, o ex-presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, de 75 anos, foi condenado pela Justiça Civil do país a pagar US\$ 5 milhões à jornalista E. Jean Carroll, de 79, que o acusou de tê-la estuprado em uma loja de departamento em Nova York, na década de 90. O grupo de nove jurados levou apenas três horas para deliberar sobre o assunto. É importante destacar, no entanto, que o júri reconheceu que houve abuso sexual, mas não reconheceu o estupro. Além disso, por ser um caso civil e não criminal, neste processo não há possibilidade de que o magnata norte-americano seja preso.

Trump negou que tenha abusado sexualmente da jornalista e, durante o julgamento, chegou a chamá-la de “doente mental”. De acordo com ela, depois que sua acusação foi tornada pública em um livro, em 2019, o ex-presidente a difamou. Por isso, do valor total da condenação, US\$ 3 milhões são referentes ao processo por difamação e o restante pelo abuso. Carroll contou no tribunal que, na época, não foi à polícia e nem ao hospital e que decidiu contar sua história ao ser inspirada pelo movimento Me Too, que encoraja denúncias contra abusos sexuais. “Levei muito tempo para perceber que ficar em silêncio não funciona”, disse.

De acordo com a mídia internacional, na Justiça Civil a vítima precisa provar com evidências que é provável que o acusado tenha cometido o abuso sexual. Caso fosse um julgamento criminal, seria necessário apresentar provas que não



FOTO AGÊNCIA BRASIL/ISAC NÓBREGA

O ex-presidente nega as acusações e ainda deve recorrer da decisão do júri

deixassem dúvidas de que o crime ocorreu. Entre as evidências mostradas pela jornalista destacam-se os depoimentos de duas amigas para quem ela contou o caso na época e de duas outras mulheres que afirmaram terem sido sexualmente atacadas pelo republicano no passado.

A ex-répórter da revista People, Natasha Stoyoff, por exemplo, contou que, em 2005, Donald Trump a beijou à força em seu clube Mar-a-Lago. Já a outra testemunha, Jessica Leeds, relatou que o ex-presidente também a beijou e colocou a mão em sua saia durante um voo em 1979. Desse modo, após a acusação e a defesa

apresentarem seus argumentos, o júri entendeu que o magnata teve responsabilidade direta em ações que prejudicaram Carroll.

“Ninguém, nem mesmo um ex-presidente está acima da lei”, disse a advogada que representa a jornalista, Roberta Kaplan. É válido ressaltar que Trump não compareceu ao tribunal durante as audiências de julgamento. No entanto, na última sexta-feira, 05, foram divulgados vídeos do interrogatório ao qual foi submetido em outubro do ano passado, nos quais ele afirmou que não conhecia E. Jean Carroll. Uma foto tirada antes do caso ocorrer foi apresentada no julga-

mento e mostra ambos juntos e com seus respectivos parceiros em 1996.

Trump também afirmou que a jornalista “não fazia [o seu] tipo”. O advogado dele, Joe Tacopina, afirmou que havia incoerências e falta de provas materiais. “Eles querem que vocês o odeiem o suficiente para ignorar os fatos”, disse ele ao júri. Para Tacopina, apesar do ex-presidente ter se referido de maneira rude às mulheres, isso não torna um “fato incrível em crível”. O advogado acusou Carroll de mover a ação para que seu livro venda mais. Um porta-voz do ex-presidente, Steven Cheung, revelou que Trump deve recorrer da decisão.

Quênia: autópsia aponta que vítimas de culto tiveram órgãos retirados

Nesta terça-feira, 09, foram reveladas informações de um documento judicial referente às autópsias realizadas nos corpos encontrados das vítimas que participavam de um culto no Quênia que pregava o jejum extremo como forma de conhecer Jesus. De acordo com o documento, que data de segunda-feira, 08, laudos revelaram que faltavam órgãos em alguns dos corpos exumados.

O texto também menciona “tráfico de órgãos humanos bem coordenado que envolve vários atores”. Até o momento, já foram confirmados mais de cem óbitos nesse contexto, a maior parte deles, de crianças. Os cadáveres foram descobertos na floresta de Shakahola e causaram sentimentos de indignação em todo o Quênia. As autópsias indicaram que a maior parte das 112 vítimas encontradas morreram de fome. Acredita-se que tenham seguido os conselhos do autoproclamado pastor Paul Nthenge Mackenzie, da Igreja Internacional das Boas Novas. Anteriormente, os investigadores divulgaram que os fiéis teriam jejuado até a

morte após o pastor prever que o mundo acabaria em 15 de abril e aquela seria uma forma de chegar primeiro ao céu.

Atualmente, Mackenzie encontra-se detido e, conforme anunciado pelos promotores, será preso por terrorismo. É importante lembrar que, na semana passada, o médico Johansen Oduor informou que algumas das vítimas teriam sido estranguladas, golpeadas e afogadas. O documento que tornou-se público ontem pedia que as contas do pastor Ezekiel Ordero, que também foi preso e, posteriormente, foi solto sob fiança, fossem bloqueadas. De acordo com a Direção de Investigações Criminais (DCI), Ordero recebeu “enormes transações em espécie” advindas de quantias pagas pelos fiéis a Mackenzie, que teria pedido que eles vendessem suas propriedades.

Este segundo pastor chefiava o Centro de Oração e Igreja da Nova Vida e, quando foi preso em abril, acusado de “assassinato em massa de fiéis”, as autoridades não o haviam relacionado publicamente com o caso de Mackenzie.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Adjudicação e Homologação. Modalidade: Tomada de Preços Nº 2023.09.002 TP. Objeto Contratação de Empresa para urbanização em trecho as margens da CE 350 curva do S NO Município de Itaitinga/CE, conforme Projeto Básico e demais Anexos do Edital. Empresa Vencedora: JP Serviços e Locações EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 23.421.445/0001-27, com o valor global de R\$ 447.124,94 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e Vinte e quatro reais noventa e quatro centavos), conforme mapa de preços anexado aos autos. Adjudicado e Homologado a Licitação na forma da Lei 8666/93, alterada e consolidada - Arilo dos Santos Veras Junior - Ordenador de Despesa - Secretária de Meio Ambiente do Município de Itaitinga. Itaitinga, Ceará, em 08 de Maio de 2023. Francisco Arnaldo Brasileiro Presidente da Comissão de Licitação - CPL

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama. A Comissão de Licitação divulga o Resultado do Julgamento das Habilitações referente a Tomada de Preços nº 007/2023.04 que trata da contratação de empresa para execução dos serviços de construção da Sec. de Desenvolvimento Agrário, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Uruburetama. Habilitadas: 1. Mourão Rodrigues Construções e Serviços Ltda; 2. G. K. Engenharia e Soluções Ltda; 3. Construtora Vipon Eireli; 4. E2 Construções e Serviços Eireli; 5. F. J. Construtora Eireli; 6. Mandacaru Construções e Empreendimentos Ltda; 7. Tomaz Construções Ltda e 8. Engencon Construtora e Serviços Ltda. Inabilitadas: 1. WU Construções e Serviços Eireli; 2. H. M. de Vasconcelos Serviços Eireli; 3. Construtora Fernandes Ltda e 4. R&G Construções e Locações Ltda. A partir desta publicação, fica aberto o prazo recursal, previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Uruburetama/CE, 08 de maio de 2023. Elnaldo Dutra - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós. A Comissão de Licitação, com sede na Praça Anastácio Maia, nº 40 - Centro - Orós-CE, comunica aos interessados que no dia 23 de maio de 2023, 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.05.09.01-SRP. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de eletrodomésticos (geladeira), destinados ao atendimento das necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Orós/CE junto a Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, tudo conforme Anexo I do Edital. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos sites: www.bl.org.br ou pelo Portal das Licitações: http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/. Orós/CE, 09 de maio de 2023. José Klerton Medeiros Monte Júnior - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Convocação Para Assinatura da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Nº 01.025/2022. A Pregoeira de Maracanaú amparada na Lei de Licitações e nos termos do item 11, subitens 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.3 do Edital, Convoca a empresa: Prohospital Comercio Holanda LTDA, CNPJ 09.485.574/0001-71, através de seu representante legal, a fazer presente na Comissão de Preços nº 02 da Prefeitura de Maracanaú/CE, situada à Av. II, nº 150 - Centro Administrativo, Conj. Jereissati I, até o dia 17 de maio de 2023, no horário de 08:00 às 16:00 horas, para assinatura da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 01.025/2022, cujo objeto é o Registro de Preços tendo por objeto a aquisição de mobiliários corporativos para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social e Cidadania, Secretaria de Recursos Humanos e Patrimoniais e Controladoria Geral do Município de Maracanaú, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital. A Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Homologação - Chamada Pública Nº 14.004/2023-CHP. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços e realização de procedimentos por profissionais médicos, visando atendimento ambulatorial e hospitalar de urgência e emergência na área de saúde, para suprir, em caráter de urgência, demanda de pleno funcionamento da unidade de pronto atendimento - UPA de Maracanaú-CE. Empresas credenciadas: 1) Barbarella Amorim Serviços Médicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.199.559/0001-93; e 2) BVR Serviços Médicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.854.172/0001-11. Ficam Credenciadas as empresas relacionadas, em consonância com os termos do item 5 do referido Edital de Credenciamento, para formação do banco de prestadores de serviços conforme demanda da Secretária Gestora. Homologo a Chamada Pública na forma da Lei - Jaime Lima de Carvalho - Secretário Executivo de Saúde. Em: 09 de maio de 2023.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação - Concorrência Pública Nº 10.005/2023-CP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento dos documentos de habilitação da Concorrência Pública nº 10.005/2023-cp, com fins à contratação de empresa para realizar o serviço de fresagem de revestimento asfáltico e recomposição, com mistura asfáltica usinada à quente, da malha viária do Município de Maracanaú - Ceará, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, aguçouse que as empresas Habilitadas foram: 1) Instale Engenharia LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 23.742.620/0001-00; e 2) CORAL - Construtora Rodovaldo Alencar LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.195.191/0001-33. Fica aberto o prazo para interposição de possíveis recursos, conforme determina a Lei nº 8.666/93, art. 109, alínea "a". Caso não exista recurso impugnando esta decisão, fica marcada a sessão para abertura, análise e julgamento dos envelopes "B" para o dia 18 de maio de 2023, às 14:00 (quatorze) horas. Anderson Gazetta de Sousa - Presidente. Maracanaú, Ceará, 09 de maio de 2023.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Julgamento dos Documentos de Habilitação - Envelope "A" - Concorrência Pública Nº 10.006/2023. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação da Concorrência Pública Nº 10.006/2023, com fins à contratação de empresa visando a construção de travessias elevadas para pedestres - faixa elevada em vias públicas do Município de Maracanaú-CE, considero Habilitadas as empresas: 1) Cleizalzo S de Almeida Construções - EPP, inscrita no CNPJ nº 22.575.652/0001-97; 2) CONSBRAL Construções & Empreendimentos, inscrita no CNPJ nº 07.544.576/0001-69; 3) Construções e Locações ANSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.316.772/0001-08; 4) Construtora PLATÔ LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.485.488/0001-48; 5) Copa Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.200.917/0001-65; 6) Euro Construções e Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.744.775/0001-25; 7) Incorporadora e Construtora NORDESTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.012.736/0001-90; 8) LIMPAX Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.270.402/0001-55; 9) LS Serviços de Construções EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 35.864.328/0001-30; 10) M K Serviços em Construção e Transporte Escolar, inscrita no CNPJ nº 07.637.778/0001-55; 12) MV² Serviços de Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.575.652/0001-97; 13) P&J Construtora LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 22.743.719/0001-55; 14) P2 Engenharia e Construção CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.474.414/0001-87; 15) PX3 Construções E Locações EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 20.474.414/0001-87; 16) Quantum Comercial & Técnica LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.650.363/00001-21; 17) Tecta Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.160.697/0001-75; 18) Vivace Construções e Empreendimentos, inscrita no CNPJ nº 18.403.031/0001-59 e Inabilitada a empresa Caldas & Furlani Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.380.232/0001-48; uma vez que descumpriu o subitem do edital 5.1. Fica aberto o prazo para interposição de possíveis recursos, conforme determina a Lei nº 8.666/93, art. 109, I, alínea "a". Desde já, caso não exista recurso impugnando esta decisão, fica marcada a sessão para abertura, análise e julgamento dos envelopes "B" (Proposta de Preços) para o dia 19 de maio de 2023, às 09:00 (nove) horas. Maracanaú-CE, em 09 de maio de 2023. Anderson Gazetta de Sousa - Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Sindicato dos Administradores do Estado do Ceará - SINDACE (CNPJ 09.487.158/0001-02) nos termos do art. 3º, alínea "b", convoca todos os Administradores e seus associados para Assembleia Extraordinária, para tratar dos seguintes assuntos: a) Pauta de negociação para formação de Acordo e Convenção Coletiva de Trabalho. b) Autorização para que a Assembleia torne-se permanente até a celebração de convocação e/ou Acordo Coletivo de Trabalho, conforme abaixo relacionados: O Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará - SEACEC. Assembleia acontecerá na Avenida Santos Dumont, 2789, Sala 903 - Aldeota - Fortaleza/CE, CEP: 60150-161 - (Edifício Torre San Carlo), sendo a 1ª Convocação às 18:00h, ou 2ª Convocação às 18:30h do dia 31/05/2023. Fortaleza, 10 de maio de 2023. Adm. Clóvis Matoso Vilela Lima, Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (vinte) DIAS. Processo nº 0904517-12.2012.8.06.0001. Apensos: Classe: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Liminar. Rádios. Financiamentos S/A. Requerido: Francisco de Assis Monteiro Da Silva. Valor da Causa: R\$ 31.376,18. (O/A) Dra. Antonia Neuma Mota Moreira Dias, Juíza de Direito 20ª Vara Cível (SEJUD 1º Grau) da Comarca de Fortaleza/CE, por nomeação legal, FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO vem o dele conhecimento tiverem, que por parte de BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A, CNPJ nº 07.207.566/0001-50, foi proposta uma ação de BUSCA E APREENSÃO, com pedido em ação de EXECUÇÃO, conforme decisão de fls. 8889, a seguir transcrita parcialmente: "(...) DEFIRO o pedido de conversão desta ação de busca e apreensão em ação de execução, com fulcro na Lei nº 13.043/2014 (...), contra FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO DA SILVA, CPF nº 813.162.273-72, o qual se encontra em fuga incerto e não sabido. Por isso foi expedido o presente EDITAL, através do qual fica CITADO o promotor FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO DA SILVA, tendo como endereço o endereço fixado no prazo de 20 (vinte) dias, ficando este da data da publicação única ou, havendo mais de uma, da primeira (art. 257, III, CPC) com a advertência de que será nomeado curador especial em caso de Revelia (...), para fins de tomar ciência do teor do despacho de fls. 101, a seguir transcrita parcialmente: "(...) CITE-SE o executado no endereço indicado (...), com a advertência de que será nomeado Curador Especial em caso de revelia. CUMPRASE. Fortaleza/CE, em 21 de fevereiro de 2022.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ESTADO DO CEARÁ - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. A Diretora do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ESTADO DO CEARÁ - SINDSAÚDE, no uso das atribuições legais e estatutárias, convoca os associados, quites com suas obrigações estatutárias, para uma assembleia que será realizada no dia 11 de maio de 2023, na Rua Padre Mororó, 670, Centro, Fortaleza, Ceará, às 17 (dezessete) horas, em primeira convocação, com a presença de 50% mais um dos associados ou às 18 (dezoito) horas, com qualquer número de associados presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Apreciação da prestação de contas dos exercícios de 2021 e de 2022. Fortaleza (CE), 10 de maio de 2023. MARTA BRANDÃO DA SILVA - Presidente.

SINDICATO DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS DO ENSINO SUPERIOR OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ - UECE/URCA/UVA. CNPJ nº 04.49.974/0001-57 - (085) 31019883.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA E TRANSFORMAÇÃO DO SINDICATO DE ENTIDADE CIVIL PARA ENTIDADE SINDICAL A SER REGISTRADA NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE. A Diretora do Colegiado do SINDICATO DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS DO ENSINO SUPERIOR OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SINESSC, entidade civil sindical criada a partir da transformação da Associação dos Servidores da Universidade Estadual do Ceará-ASAUECE, conforme registro nº 18884, do Cartório Perenitino Maior nº 22.11.1993, com sede na Avenida Doutor Sítias Munguba, 1.700 - Bairro Itaperi - Campus da UECE, CEP nº 60.714-502, em Fortaleza, Estado do Ceará, no pessoa do senhor JOSÉ MARIO MENÉZES GRANJA, brasileiro, casado, técnico administrativo da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE/UECE, inscrito no CNPJ nº 090.185.063.20, no uso das atribuições que as leis em vigor e o seu Estatuto lhe concedem, convoca toda a categoria dos Técnicos Administrativos das Universidades Estaduais do Ceará, quais sejam Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE/UECE, Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, Fundação Universidade Vale do Acaraú - UVA, bem como a todos os trabalhadores técnicos administrativos das Instituições de Ensino Superior do Estado do Ceará - IES, que estejam cedidos ou a disposição ou lotados nos diferentes órgãos da administração direta e indireta, fundações e autarquias e sociedades de economia mista do Estado do Ceará para a Assembleia Geral Extraordinária, no dia 26 de maio de 2023, às 13h30min em primeira chamada e às 13h45min em segunda e última chamada, a ser realizada em seu sede sito na Avenida Doutor Sítias Munguba, 1.700, Campus do Itaperi, Bairro Itaperi, CEP: 60.714-502, em Fortaleza-CE, bem como em suas representações regionais do Crato e Sobral, Estado do Ceará, na forma abaixo explicitada, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Discutir e deliberar sobre a proposta de alteração estatutária, cujo estatuto social se encontra registrado nº 92691 às fls 21/21, em notas do Cartório Meio Júnior, nesta Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, em 22 de maio de 2023, com o seguinte teor: "Art. 1º - O presente Estatuto Social do SINDICATO DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS DO ENSINO SUPERIOR OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SINESSC, é constituído por prazo indeterminado visando a melhoria das condições de vida e de trabalho, autonomia e a independência da representação sindical e representação legal das categorias mencionadas, é formado pelos servidores públicos ocupantes dos quadros de carreira, detentores de função ou cargo, com sede e foro na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, é constituído para fins de estudos, coordenação, proteção legal e representação da categoria profissional dos SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS das Instituições de Ensino Superior do Estado do Ceará - IES, quais sejam a Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE/UECE, Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, Fundação Universidade Vale do Acaraú - UVA, que integram sua base de representação sindical que tem como abrangência todo o Estado do Ceará. b) Ciência e autorização para que possa a entidade sindical civil denominada SINESSC requerer sua inscrição e registro sindical perante o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE. c) Assuntos Gerais. Fortaleza, 09 de maio de 2023. JOSÉ MARIO MENÉZES GRANJA - PRESIDENTE.

CONDOMÍNIO PARQUE JOSÉ DE ALENCAR. Av Barão de Studart 1891 - Aldeota. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Pelo presente Edital de Convocação, na melhor forma de direito, o(s) síndico(a) do CONDOMÍNIO PARQUE JOSÉ DE ALENCAR, situado à Av Barão de Studart 1891 - Aldeota, convoca todos os condôminos do referido condomínio, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no quadro interno do condomínio, às 18:00 horas do dia 19 de maio de 2023, em primeira convocação, com o quorum mínimo de 2/3 dos titulares, e às 19:00 horas do mesmo dia (sexta-feira), em segunda convocação, com qualquer número, oportunidade em que serão deliberados os seguintes assuntos: PAUTA DA ASSEMBLEIA. 1. APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA TAXA EXTRA E DELIBERAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE; 2. DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO ACERCA DA IMPUGNAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PERÍODO DA ADMINISTRAÇÃO DO SINDICO DESTITUÍDO EM 10/06/2022. JULIO AUGUSTO NOGUEIRA CARNEIRO; 3. DELIBERAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO JUDICIAL POR DANOS MORAIS E MATERIAIS CONTRA O EX-SINDICO ORO DESTITUÍDO, JULIO AUGUSTO NOGUEIRA CARNEIRO, E A EX PRESTADORA DE SERVIÇO CONTABIL, JACKELINE CRUIZEIRO PRATTES. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES. A Assembleia, acima convocada, será realizada de forma presencial, devendo ser observados os seguintes pontos: Recomenda-se que os participantes levem suas próprias canetas para assinatura da lista de presença. É de se esclarecer que as deliberações de assembleias gerais obrigam a todos seus proprietários, independentemente de seu comparecimento ou uso do voto, não tendo direito a voto os proprietários das unidades inadimplentes. Cada condômino poderá fazer-se representar nas assembleias gerais por procurador credenciado, condômino ou não, desde que não seja o administrador ou síndico ou ainda membro do conselho fiscal. Conforme Art 16º da Convenção. Nota importante: Na impossibilidade de comparecer, o proprietário poderá se fazer representar através de Procuração com firma reconhecida. Fortaleza - Ce, 09 de maio de 2023. Dnures Antonio Batista Horta. DNMVOS ANTONIO BATISTA FLORES SINDIC(A)

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS). Processo nº 0202616-50.2022.8.06.0001. Classe: Procedimento Comum Cível. Assunto: Cédula de Crédito Comercial. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Keglivaldo Gonçalves de Sousa - ME. Valor da Causa: R\$ 170.176,97. A Dra. Maria Valdenisa de Sousa Bernardo, Juíza de Direito da 22ª Vara Cível (SEJUD 1º Grau) da Comarca de Fortaleza/CE, por nomeação legal, FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO vem o dele conhecimento tiverem, que por parte de BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.949/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Via Yara, Ossosoco, por seu representante legal, foi proposta uma Ação Declaratória de Obrigação de Pagamento de Empréstimo não pago, em face de Keglivaldo Gonçalves de Sousa - ME, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido. Por isso foi expedido o presente EDITAL, através do qual fica CITADO KEGIVALDO GONCALVES DE SOUSA - ME, inscrito no CNPJ nº 08.070.924/0001-76, com endereço à Rua Walter de Castro, nº 30, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, acerca da presente ação, para, querendo, oferecer resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, a por força do despacho a seguir transcrito: "Tendo em vista ter sido inexistente a citação do requerido KEGIVALDO GONCALVES DE SOUSA - ME, tenho por configurados os requisitos do art. 256, II e § 3.º, CPC, e, portanto, determino a citação do demandado supramencionada por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, aletando-se a parte autora quanto ao preceituado no parágrafo único do art. 257 do mesmo diploma acima mencionado.", com a advertência de que, caso não comparecer, presume-se o reconhecimento de todos os fatos alegados pela parte autora na petição inicial, assim como será nomeado Curador Especial. CUMPRASE. Fortaleza/CE, em 17 de abril de 2023.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023-PE/SRP. O Município de Aratuba, por meio da Pregoeira Oficial, torna público PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023-PE/SRP, que tem como objeto Registro de Preços para Futuros e Eventuais Fornecimentos de Lanches, Coffe Break, Refeições Preparadas e Serviço de Buffet Completo para atender as Unidades Administrativas do Município de Aratuba, a partir de 10/05/2023, às 10:00hs, horário de Brasília, está aberto o prazo para cadastramento de proposta no site: www.bl.comunic.gov.br. O prazo de encerramento para cadastro de proposta: 22/05/2023, às 10:00hs. Início da Sessão de Disputa: 22/05/2023, às 10:30min. Para maiores informações na sala da Comissão, Rua Júlio Pereira, 304 - CEP 62.762-000 - Aratuba - CE, nos horários de 08h às 13h ou através do site: TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Aratuba - CE, 09/05/2023. Raquel Ferreira de Paiva - Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. A Comissão de Licitação de São João do Jaguaribe comunica aos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 27.02.01/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - PT Nº 1082493-80 - JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, declarando vencedora a empresa DM DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES com o valor global de R\$ 470.917,86 (quatrocentos e setenta mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos). A ata da sessão do julgamento ora anunciado encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, no endereço: Rua Cônego Clímério Chaves, 307 - Centro. A Comissão de Licitação declara ainda aberto o prazo recursal, conforme previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. São João do Jaguaribe-CE, 09 de maio de 2023. José Carlos Chaves Monteiro - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - TERMO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 04.05.01/2023. A Comissão de licitação de São João do Jaguaribe vem RETIFICAR o Edital, publicado no Portal de Licitações do TCE, dia 08 de maio de 2023, ONDE SE LÊ: "5.3.3- Comprovação da licitante de possuir, com responsável técnico - engenheiro mecânico ou engenheiro técnico - engenheiro mecânico ou engenheiro eletricitista - em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior, reconhecido pelo CREA, vedada a participação de profissionais não inscritos no CREA, com o valor global de mais de uma licitante, caso em que, constatado tal fato, deverá o profissional optar por uma das licitantes, inabilitando-se as demais, sob pena de inabilitação sumária de todas as concorrentes.", LEI-SE "5.3.3- Comprovação da licitante de possuir, com responsável técnico - engenheiro mecânico ou engenheiro eletricitista - em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior, reconhecido pelo CREA, vedada a participação de profissionais não inscritos no CREA, com o valor global de mais de uma licitante, caso em que, constatado tal fato, deverá o profissional optar por uma das licitantes, inabilitando-se as demais, sob pena de inabilitação sumária de todas as concorrentes." A CPL comunica aos interessados que em razão de RETIFICAÇÃO no Edital, o Pregão acima epigrafado, com abertura prevista para dia 19 de maio de 2023, às 09:00h, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GERAL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICO-ELETRÔNICOS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE fica adiado para o dia 23 de maio de 2023, às 09:00hs. Maiores informações na Sede da Prefeitura. São João do Jaguaribe - CE, 09 de maio de 2023. José Carlos Chaves Monteiro - Presidente da CPL - 2023.